



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Sexta-feira • 24 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1437

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Decreto Nº 026 de 24 de abril de 2020** - Suspende o funcionamento da feira livre municipal, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP: 48.390-000

Tel: (75) 3456 - 2113 / 2108

CNPJ 14.126.254/0001-65

DECRETO Nº 026 de 24 de abril de 2020.

**“SUSPENDE O FUNCIONAMENTO DA FEIRA
LIVRE MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o enfretamento da emergência de Saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus(COVID-19), no âmbito do Município de Cardeal da Silva/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa o funcionamento da Feira Livre Municipal do dia 27 de abril (segunda-feira).

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cardeal da Silva Ba, 24 de abril de 2020.

MARIANE M.S.A.OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL